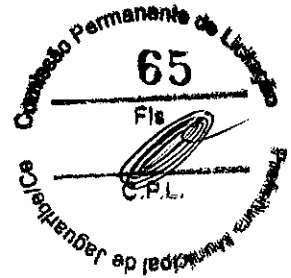




PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Planejamento e Gestão, o Sr. Valnei Peixoto Silva, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve revogar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.12.01/2019**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DO USO DE SISTEMA DE INTELIGÊNCIA FISCAL PARA GESTÃO E COBRANÇA DE RECEITA TRIBUTÁRIA, REFERENTE AO ISS INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, conforme especificações em anexo ao edital.

JUSTIFICATIVAS:

A revogação da licitação infracitada se dá devido à inviabilidade no prosseguimento do **Pregão Presencial nº 16.12.01/2019**, dentre os fatos, é a necessidade da revisão, bem como a reformulação do Termo de Referência, **ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**, na qual compromete a sua continuidade, já que ficou constatado que as especificações constantes não atenderia à necessidade da Secretaria.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **REVOGADO**.

Publique-se.

Jaguaribe – CE, 02 de janeiro de 2020.

Valnei Peixoto Silva
Secretário de Planejamento e Gestão